



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 64/71

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco aos Exmos Srs. Nestor Jost, Walter Peracchi Barcellos e Oswaldo Roberto Colin, respectivamente Presidente, Diretor de Operações da 6ª Região e Diretor Administrativo do Banco do Brasil S/A.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco, aos Exmos. Srs. Nestor Jost, Walter Peracchi Barcellos e Oswaldo Roberto Colin, respectivamente Presidente, Diretor de Operações da 6ª Região e Diretor Administrativo do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - O Sr. Prefeito Municipal fará a comunicação da outorga do referido Título aos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 1971.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal